

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de
Negócios, SA.**

4.^a Reunião
(3 de abril de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Telmo Correia) declarou aberta a reunião às 16 horas e 38 minutos.

Foram apresentados requerimentos visando pedidos de documentação, tendo usado da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Hugo Velosa (PSD), Basílio Horta (PS), Honório Novo (PCP) e João Semedo (BE).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17 horas e 33 minutos.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 16 horas e 38 minutos.

Srs. Deputados, não queria começar a reunião sem vos dar a seguinte explicação prévia: o Sr. Presidente da Comissão, Deputado Vitalino Canas, encontra-se em missão oficial, e o mesmo acontece com o 1.º Vice-Presidente da Comissão, Deputado Duarte Pacheco, e - já noutra qualidade vos informo - com o coordenador do CDS-PP, Deputado João Pinho de Almeida. Portanto, esta reunião ocorre, desse ponto de vista, em circunstâncias um pouco excepcionais, que me obrigam, sendo o segundo Deputado do CDS nesta Comissão, a presidir quando o coordenador também está fora.

Apesar de tudo, estando a reunião agendada e tendo sido anunciada na última reunião da semana passada, entendi que faria mais sentido mantê-la do que estar a adiá-la, uma vez que um dos vice-presidentes está disponível para presidir e, como se prova, todos os grupos parlamentares estão em condições de se fazer representar.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos de hoje prevê a apresentação, numa primeira fase, dos requerimentos relativos a pedidos de documentação a todas as instituições que os grupos parlamentares entenderem. Só numa reunião posterior, depois de a Comissão analisar e fazer um trabalho de síntese de todos esses pedidos para que não haja duplicações, é que avançaremos para a formulação dos pedidos de audição.

O que tenho a dizer sobre esta matéria é o seguinte: por ordem cronológica, deram entrada na Mesa requerimentos do PCP, do PSD e do CDS-PP. Alguns grupos parlamentares ainda não o fizeram, o prazo era até ao início desta reunião, no entanto não creio tratar-se de um prazo

perentório mas, sim, indicativo, e, portanto, aguardamos a entrega de mais requerimentos.

Neste momento, acaba de entrar na sala o Sr. Deputado Basílio Horta, coordenador do Grupo parlamentar do PS, por isso volto a repetir o que estava a dizer, isto, é, que já deram entrada alguns requerimentos com pedidos de documentação, mas como há grupos parlamentares que ainda não o fizeram, aguardamos que essa entrega seja feita.

Nesta reunião, sugeria que adotássemos a seguinte metodologia: daria a palavra aos grupos parlamentares para, querendo, apresentarem ou fundamentarem os requerimentos que entregaram de pedidos de documentação às várias entidades, seguindo a ordem eleitoral dos partidos

Assim sendo, começo por dar a palavra ao Deputado do PSD Hugo Velosa para, querendo, apresentar o requerimento que fez chegar à Mesa e que, neste momento, está a ser distribuído pelos presentes.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na sequência do que já tinha defendido em reunião anterior, do ponto de vista do PSD, para o bom andamento dos trabalhos e para uma melhor descoberta da verdade dos factos numa comissão parlamentar de inquérito, como é o caso desta, é necessário que a Comissão tenha acesso a uma série de documentos que será fundamental para servir de base às audições que vamos realizar. Normalmente, recorremos tanto à prova documental como à «prova testemunhal» nas comissões parlamentares de inquérito, mas daria a prioridade à documentação. Foi por isso que apresentámos este requerimento cuja cópia já foi distribuída pelos Srs. Deputados.

Gostaria de citar, no essencial, o que se pretende com os documentos solicitados.

É apresentado um primeiro pedido de documentos (ou de informação) à Procuradoria-Geral da República sobre a situação dos

processos pendentes em relação ao BPN/SLN, para conhecermos exatamente o estado desses processos e podermos produzir aqui prova sem colidir com o princípio da separação de poderes - a separação entre os poderes judiciais e criminais e os poderes das comissões parlamentares de inquérito.

Também é pedida uma série de documentos relacionada com a gestão do BPN e da Caixa Geral de Depósitos em relação ao BPN. Queremos saber exatamente o que se passou com a gestão destas duas entidades bancárias em virtude da relação que tiveram uma com a outra desde a nacionalização, nomeadamente através de atas que nos informem sobre as deliberações tomadas na gestão do BPN ao longo dos anos e com a indicação de todos os membros dos conselhos de administração das duas entidades bancárias, para que possamos, então sim, proceder às respetivas audições - aquelas que os grupos parlamentares entenderem.

É ainda solicitado um conjunto de documentos que tem a ver com a supervisão do Banco de Portugal em relação ao BPN. Após a nacionalização, o Banco de Portugal continuou a exercer a sua supervisão, naturalmente, e é conveniente que se saiba exatamente como a fez e o que apurou em relação ao BPN - não releva o período anterior à nacionalização porque já houve uma comissão de inquérito ao BPN nesta Casa que chegou às suas conclusões.

Designadamente, gostaríamos de conhecer os relatórios de auditoria, se é que existiram, e quais foram os resultados desses relatórios, bem como as atas das audições, quer de membros do Governo quer de administradores do BPN, que foram realizadas no Parlamento desde o termo da anterior comissão de inquérito ao BPN, nomeadamente no âmbito da COF ou da atual COFAP, para sabermos o que esses membros do Governo e administradores do BPN ou da Caixa Geral de Depósitos vieram dizer sobre a gestão do BPN nesse período.

Naturalmente, e na sequência disso, solicitamos ainda todos os documentos relativos a decisões de membros do Governo ou do Conselho de Ministros que tivessem a ver com a gestão do BPN.

Esta é a primeira nota e, no fundo, são estes os documentos que pretendemos. Será na sequência dos mesmos que iremos proceder a pedidos de audição; aliás, não consta da ordem de trabalhos de hoje a apresentação de requerimentos relativos a pedidos de audições, por isso fá-lo-emos no momento próprio, mas dentro da ideia que está na base da documentação que já solicitámos. Naturalmente, depois iremos ouvir as pessoas respetivas sobre esses aspetos.

Sr. Presidente, se me permite, gostaria de referir um último aspeto que julgo que é importante e que me esqueci de sublinhar: também gostaríamos de ter acesso à decisão integral da Comissão Europeia de 27 de março de 2012, que deu «luz verde» à venda do BPN ao BIC. Ou seja, como é nosso direito, queríamos ter acesso à versão integral da decisão, uma vez que houve uma versão pública não total, havendo uma outra confidencial.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta, coordenador do PS.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, antes de mais, peço desculpa pelo atraso de 5 minutos, mas foi a Comissão de Negócios Estrangeiros que me reteve um pouco mais.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Apresentamos hoje dois requerimentos, um relativo a documentos e outro relativo à audição de pessoas - este último não será discutido hoje mas, sim, oportunamente. Passo a explicar a lógica de um requerimento e a lógica do outro.

Como já tive ocasião de dizer, o Partido Socialista entende que,

numa primeira fase, deve consolidar-se qual o montante exato das responsabilidades do Estado em relação ao BPN, das que já estão executadas e das que falta executar, porque os números são diferentes e nós entendemos que é necessário consolidar qual foi o esforço que os contribuintes portugueses fizeram em relação ao BPN.

Uma vez consolidado esse número, e por isso pedimos uma série de documentos que, juntamente com outros que agora foram solicitados, atinge esse objetivo, queremos saber como e onde esse dinheiro foi aplicado, qual foi o destino que levou esse dinheiro. Podemos não obter as pequenas rubricas, mas interessam-nos as grandes rubricas relacionadas com a aplicação desse dinheiro.

Depois de conhecer uma realidade e outra realidade, partimos para uma segunda fase, que tem a ver com a nacionalização do BPN, e, por fim, para uma terceira fase que tem a ver com a venda do banco. Portanto, fundamentalmente, são estas as três fases que identificamos neste processo e relativamente às quais necessitamos de esclarecimentos.

Repito: primeiro, queremos apurar qual o montante do esforço público para o BPN, do que já existe e dos compromissos futuros, e onde foi aplicado o dinheiro - se for necessário, estamos disponíveis para inquirir operações -; segundo, como foi feita a gestão do BPN depois da nacionalização; e, terceiro, como foi decidida e materializada a privatização, quer no contrato-promessa quer no contrato final.

Qual o motivo por que entregamos já hoje um requerimento visando a audição de pessoas e quem são essas pessoas?

Começo por dizer que requeremos a vinda do antigo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Dr. Carlos Costa Pina, e da atual Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, bem como do Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, os administradores do BPN mais diretamente envolvido, nomeadamente os Drs. Norberto Rosa e

Francisco Bandeira. Fundamentalmente, são estas as entidades que gostaríamos de ouvir.

Decidimos entregar requerimentos relativos tanto a documentos como a audições, porque entendemos que também as audições podem ser já requeridas e discutidas e, se houver acordo, as pessoas chamadas, não com data marcada mas ficam já avisadas que virão aqui.

Entretanto, faremos a leitura dos documentos e, na altura própria, articularemos a essa leitura com o agendamento das pessoas. Ou seja, não queremos agendar imediatamente as audições destas pessoas, mas não queremos deixar de comunicar à Comissão e aos colegas quais as pessoas que, nesta fase, gostaríamos de ouvir.

O agendamento das audições será articulado com a vontade da Comissão, por um lado, e com a leitura da documentação que entretanto nos chega, por outro lado.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado Basílio Horta, o requerimento relativo a pedidos de documentação está entregue, aceite e distribuído, já o relativo a pedidos de audição será discutido na próxima reunião.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Também era esse o nosso entendimento, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Srs. Deputados, evitando a «dança das cadeiras» que representaria pedir, ou ao Sr. Deputado Basílio Horta ou ao Sr. Deputado Hugo Velosa - não sei qual dos dois será o mais antigo enquanto parlamentar ou com mais tempo de permanência no Parlamento -, para me substituir, se não se importassem, em nome do CDS, mesmo deste lugar, evitando a formalidade da substituição da presidência,

que me parece desnecessária, faria agora a apresentação do requerimento do CDS.

Como se trata de uma matéria relativamente consensual, é tão-só a apresentação de um requerimento, queria apenas referir que o CDS não apresenta, para já, um pedido de audição de pessoas – seguindo, de resto, a lógica do Sr. Deputado Hugo Velosa, de primeiro pedir os documentos para, depois, perante alguns, avaliar quais as audições que queremos e, até, a sua ordem cronológica – mas apenas um requerimento extenso, que fala por si e cuja leitura será suficientemente esclarecedora, na minha opinião, solicitando documentação.

E o que pedimos? Sinteticamente, pedimos todos os estudos e pareceres realizados sobre a avaliação e ponderação das alternativas existentes ou possíveis em relação ao destino do próprio BPN, nomeadamente as hipóteses de reprivatização/liquidação, integração na CGD ou a sua manutenção como banco público. Portanto, uma reflexão sobre as várias hipóteses possíveis e toda a documentação existente em relação a estas várias possibilidades.

Em segundo lugar, pedimos toda a documentação relativa a estudos e propostas de aquisição que tenham existido, sendo, obviamente, da maior importância para esta Comissão o caderno de encargos e o contrato de promessa de aquisição do BPN celebrado com o BIC, bem como o contrato definitivo de aquisição e todas as comunicações e orientações provenientes da Comissão Europeia relativas à reprivatização do BPN, como já aqui foi referido.

Esta é, basicamente, documentação a ser pedida ao Governo.

Em relação à CGD, pedimos os relatórios e contas do BPN referentes aos anos de 2008 até 2011 – os anos a que corresponde, basicamente, o mandato que esta Comissão tem –, todas as informações sobre a evolução das imparidades desde a nacionalização até à data da reprivatização, bem

como todos os estudos realizados quer pela CGD quer pelo próprio BPN sobre a ponderação das várias alternativas existentes ao modelo e à opção, repito, em relação à sua liquidação, integração na CGD ou reprivatização, ou seja, todos os estudos que, de alguma forma, possam ponderar ou comparar estas várias alternativas.

Pedimos ainda ao Banco de Portugal cópia de todos avisos, comunicações, auditorias, atos de inspeção de qualquer natureza, bem como relatórios, designadamente de supervisão, e contraordenações ao BPN desde a nacionalização até à sua reprivatização.

Como é obvio, também pedimos uma listagem dos processos existentes, portanto, tudo o que existe em tribunal relativo ao BPN, para que se possa fazer a avaliação dessa situação, e ainda informação relativa à titularidade e, até, outra informação que exista, designadamente seguros, relativa a ativos que possam existir e que sejam do próprio BPN, ativos que foram, de resto, mencionados na primeira Comissão em relação a esta matéria.

Basicamente e de uma forma sintética, é isto que consta do nosso requerimento, sendo que, obviamente, a leitura do requerimento é bastante mais elucidativa que esta minha intervenção e dispensaria mesmo a intervenção. Em qualquer caso, fica aqui uma síntese do que pedimos.

Terminada esta intervenção e voltando ao meu lugar habitual, dou a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, para apresentar o requerimento do PCP.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, gostava de clarificar uma ideia, que pode ter sido mal interpretada, relativamente ao que foi dito no início da reunião.

De facto, tínhamos consensualizado que, até hoje, iríamos apresentar um primeiro conjunto de pedidos de documentação, mas, como faz parte do

nosso Regulamento, a qualquer hora e em qualquer momento é possível alargar o conjunto de pedidos desta natureza. Não há, portanto, qualquer espécie de data limite a partir da qual já não é possível pedir qualquer espécie de documentação.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado, se me permite a interrupção, foi isso que eu quis dizer. O que referi foi que havia um prazo indicativo, que não é perentório e não impede que a qualquer momento se faça novo pedido, até porque da própria leitura da documentação pode sair a necessidade de se pedir nova documentação. Penso que isto ficou claro, mas, evidentemente, agradeço o seu esclarecimento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, não duvido nem por 1 minuto que era essa a intenção de V. Ex.^a, mas admito que alguém possa ter interpretado de outra forma e gostava de acentuar esta verdade consensualizada entre nós na última reunião.

Sr. Presidente, começava por apresentar o conjunto de documentos que pedimos, tendo já entregue, na passada sexta-feira, na Comissão, vários pedidos.

Começando pelo Ministério das Finanças, pedimos a cópia do contrato de promessa de venda do BPN ao BIC e eventuais alterações ou versões subsequentes deste contrato de promessa.

Pedimos também uma cópia do contrato final estabelecido no dia 30 de março, isto é, na sexta-feira, para análise, e ainda o conjunto de todos os documentos, todos os estudos, chamemos-lhe assim, de custo/benefício realizados pelo Governo – pelo Ministério das Finanças, subentenda-se – ou por ele encomendados a entidades terceiras sobre as três alternativas existentes, isto é, liquidação, integração na esfera pública ou reprivatização do BPN.

Relativamente ao Banco de Portugal, pedimos também cópias das auditorias, atos de inspeção de qualquer natureza ou quaisquer outras iniciativas realizadas no âmbito da supervisão prudencial do Banco de Portugal sobre o BPN realizadas a partir da data da nacionalização, isto é, a partir de novembro de 2008, até 30 de março de 2011.

À ex-Comissão de Acompanhamento das Privatizações pedimos todos os pareceres (julgamos que foram cinco) por ela emitidos sobre a reprivatização do BPN.

À CGD — e de acordo com a Lei da Nacionalização, artigo 2.º, n.º 7 — pedimos aqueles que tenham sido os objetivos de gestão do BPN, repito, segundo essa Lei, que deveriam acautelar os interesses dos depositantes, os interesses patrimoniais do Estado e dos contribuintes e a defesa dos direitos dos trabalhadores. Simultaneamente, pedimos ao Conselho de Administração da CGD cópia de atas de quaisquer reuniões internas da direção da CGD que tenham tido lugar entre 1 de novembro de 2008 e 30 de março de 2012 relativas ao BPN, com a transcrição de todos os debates e deliberações adotadas.

Finalmente, ainda na sexta-feira, apresentámos um conjunto de pedidos ao BPN, começando por aquele que é imediato, os relatórios e contas dos anos de 2008 a 2011, inclusive.

Estive a analisar a documentação que entrou na anterior comissão de inquérito e tenho para mim que, numa fase inicial, não lhe foi remetido o Relatório e Contas de 2008, mas, porventura, terá sido remetido numa fase posterior, já em junho de 2009. Portanto, caso esteja na posse da dessa comissão, este pedido relativo a 2008 é, naturalmente, dispensável.

Além disto, solicitámos ao BPN um conjunto de informações desagregadas, portanto, sem prejuízo dos relatórios, relativas a diversas datas, ou seja, relativas a determinados momentos-chave. E quais são esses momentos-chave? São 30 de setembro de 2008, 31 de outubro de 2008, o

período de 31 de outubro de 2008 a 31 de dezembro do mesmo ano e, depois, os anos subsequentes, isto é, 2009, 2010 e 2011.

E que informação desagregada é que pedimos relativamente a estas datas, a estes momentos? O número de depositantes, o volume de depósitos, o volume de crédito concedido pelo BPN e, ainda, a indicação dos rácios de solvabilidade do BPN relativamente àquelas datas que atrás referi.

Também relativamente a diversos períodos que vou passar a enumerar – se houver alguma dúvida posso explicar, mas entendemos ser este o critério –, 1 de julho a 31 de outubro de 2008, 1 de novembro a 31 de dezembro de 2008, ano de 2009, ano de 2010 e ano de 2011, queremos saber, de forma desagregada, o número de depositantes e respetivo montante eventualmente transferido do BPN para a CGD, o mesmo dado mas em sentido contrário, isto é, o número de depositantes e respetivo montante que, eventualmente, tenha sido transferido da CGD para o BPN, e também o valor do crédito transferido do BPN para a CGD ou da CGD para o BPN, naqueles cinco períodos de tempo que há pouco referi.

Para além disto, acabo de entregar um novo pedido de documentação, que suponho que já terá chegado à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Está a ser fotocopiado e vai ser distribuído, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito bem, Sr. Presidente. Passarei, pois, a enumerar a documentação solicitada.

Relativamente à CGD, pretendemos o seguinte.

Primeiro, a relação individualizada de todos os apoios de emergência à liquidez concedidos pela CGD ao BPN entre 1 de julho de 2008 e 30 de março de 2012, com indicação das datas da concessão, das datas de

eventual liquidação e com a indicação das garantias pessoais do Estado ou outras garantias que tenham sido obtidas para a concessão destes apoios à liquidez.

Segundo, a mesma coisa, não relativamente a apoios à liquidez mas quanto a empréstimos, ou seja, empréstimos concedidos pela CGD ao BPN no mesmo período, isto é, entre 1 de julho de 2008 e 30 de março de 2012, com as mesmas indicações.

Terceiro, a relação de todos os empréstimos que a CGD tenha concedido até 30 de março de 2012 aos três veículos criados para parquear ativos do BPN, isto é, Parvalorem, Parups e Parparticipações, SA, também com indicação de garantias eventualmente existentes.

Portanto, tudo isto em relação à CGD.

Quanto ao Banco de Portugal, pedimos a relação individualizada de todos os apoios de emergência à liquidez concedidos ao BPN pelo Banco de Portugal no período entre 1 de julho de 2008 e 30 de março de 2012. Se bem reparam, estes pedidos incluem um período imediatamente anterior à nacionalização, que, no fundo, vai coincidir com a última gestão privada do BPN, a gestão do Dr. Miguel Cadilhe.

Depois, pedimos as atas das reuniões realizadas entre o Governador ou o Banco de Portugal e o BPN, diretores ou administradores, a partir da nacionalização, incluindo correspondência de qualquer natureza, atas das reuniões havidas entre o Banco de Portugal e a administração da CGD com relação ao BPN no mesmo período, isto é, depois da nacionalização, e eventual correspondência.

Finalmente, ainda relativamente ao BPN, queríamos saber, de forma desagregada e relativamente aos períodos que vêm sendo assinalados recorrentemente pelo PCP, isto é, períodos entre 1 de julho e 31 de outubro e 1 de novembro e 31 de dezembro de 2008 e anos de 2009, 2010 e 2011, as seguintes informações: volume total do crédito malparado ou com

imparidades parciais concedido pelo BPN nestes períodos e apenas nestes períodos, e detetado nestes períodos; volume do crédito malparado ou com imparidades concedido pelo BPN apenas e exclusivamente às empresas do então grupo SLN, hoje Grupo Galilei, como se sabe, e também, nos mesmos períodos, o volume do crédito malparado e com imparidades ou com imparidades parciais concedidos pelo BPN ao Banco Efisa, ao BPN–IFI e ao BPN–Cayman. Portanto, a todos estes bancos que, como sabem, fazem parte de um dos veículos, o veículo Parparticipações.

É o que gostaríamos de acrescentar à relação de documentação solicitada na passada sexta-feira.

Sr. Presidente, deixe-me sugerir-lhe que agora, de uma forma expedita e para acelerar o processo, os serviços de apoio à Comissão analisem eventuais repetições e elaborem pedidos, com a maior celeridade, às entidades visadas.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado Honório Novo, sem perder a sua intervenção, estava precisamente a comentar que esse trabalho terá de ser feito, devendo depois ser remetido aos vários grupos parlamentares, porque tem de haver um duplo cuidado: o de não repetir, por um lado, e o de não falhar nenhum dos pedidos, por outro lado. De facto, já verifiquei que há vários pedidos que são coincidentes.

Dito isto, tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo, para fazer a apresentação do seu requerimento.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Tal como os restantes grupos parlamentares, dirigimos os requerimentos quer ao BPN, quer à Caixa Geral de Depósitos, quer ao Governo, quer ao Banco de Portugal.

Fundamentalmente, solicitámos aqueles documentos que nos

permitem conhecer a situação e a evolução de uma sociedade financeira, neste caso concreto no período que vai da data da nacionalização até à data da reprivatização.

Não vou enumerar esses pedidos, apenas queria dizer que decidimos fazer também alguns pedidos um pouco na base da técnica da amostragem, porque para se perceber como foram consumidos 5000 milhões de euros neste processo de reestruturação é preciso ter ideia de como certo tipo de problemas foram resolvidos, nomeadamente os créditos malparados, os créditos incobráveis, as imparidades e por aí fora.

Por isso mesmo, decidimos pedir dois processos muito particulares, um relativo à regularização dos créditos do grupo Miraflores (que foi um dos grupos mais discutidos na altura, durante a anterior comissão de inquérito ao BPN), e outro relativo à construção, financiamento e venda do edifício que é, atualmente, a sede da EDP no Porto e que, inicialmente, estava destinado a ser a sede do BPN.

Ainda relativamente a estes processos, detalhámos tudo o que corresponde à relação de crédito sobre a SLN (esse é um aspeto bastante importante deste processo de reestruturação) e requeremos informação sobre todos os processos judiciais relacionados com o BPN, quer os que foram instaurados pela administração do BPN, quer os que foram instaurados contra o BPN, quer aqueles que terão sido instaurados pela administração do Banco relativamente a quadros, diretores e profissionais do BPN que, eventualmente, tenham tido atitudes ilícitas em prejuízo do Banco.

Também queria referir que pedimos ao Ministério das Finanças que preenchesse um mapa que, do nosso ponto de vista, nos permitirá ter uma noção exata e rigorosa de quais são os compromissos do Estado em todo este processo de reestruturação, porque se lermos tudo o que tem sido publicado, mesmo em documentos oficiais com a chancela da Comissão

Europeia e do Governo português, há versões muito diferentes sobre os valores que foram investidos sob a designação genérica dos chamados «auxílios do Estado português ao processo de reestruturação do BPN».

Antes de terminar, gostava de dizer o seguinte: não sei se todos os Srs. Deputados já tiveram oportunidade de ler a deliberação da Comissão Europeia do passado dia 27 de março e de comparar esta decisão da Comissão Europeia relativamente ao processo de reestruturação com a notificação da Comissão Europeia ao Estado português quando esta decidiu abrir o processo de averiguação à operação de reestruturação do BPN.

Queria dizer, com toda a simplicidade, que entendo que o Governo português tem andado a vender «gato por lebre» relativamente a esta recente deliberação da Comissão Europeia. Ou seja, quem lê estas dezenas de páginas não encontra o que o Governo diz que está nesta deliberação, até porque - nesta deliberação - o Governo fica obrigado, nos próximos dois meses e, depois, num segundo período de seis meses, a cumprir uma série de requisitos que constam desta deliberação e na base dos quais a Comissão Europeia autorizou a continuação do processo de reestruturação (e isto significa a venda do BPN), sem os quais nenhuma das exigências da Comissão Europeia fica preenchida.

Portanto, a Comissão Europeia diz, muito claramente, que esses requisitos terão de ser cumpridos - e, certamente, não terão sido todos cumpridos entre o dia 27 de março e o dia 31 de março, porque é materialmente impossível - e, caso tal não se verifique, não sei o que vai acontecer à operação, mas alguma coisa irá acontecer.

A Comissão Europeia diz que, primeiro, o novo operador bancário tem condições de viabilidade; que, segundo, não há distorção das regras da concorrência se esses requisitos forem cumpridos; e que, terceiro e quarto, são questões importantes saber se houve ou não favorecimento do comprador e se os auxílios do Estado eram absolutamente indispensáveis.

Ora, sobre estas duas questões, a Comissão Europeia, na sua decisão, não se pronuncia.

Estou a dizer isto porque, na verdade, acho que o Governo vendeu «gato por lebre» ao comunicar de forma tão sucinta esta decisão da Comissão Europeia.

Por isso, queria dizer que não penso que as audições tenham de «ficar para as calendas gregas»! Não digo que tenhamos de as decidir hoje, mas julgo que não podemos adiar por muito tempo as audições da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças e do próprio Ministro de Estado e das Finanças, porque, esse sim, é o principal responsável junto da Comissão Europeia por este processo de reestruturação.

Portanto, do meu ponto de vista, a prioridade das nossas audições deve ir para o Ministro de Estado e das Finanças, Dr. Vítor Gaspar, que é o que proporei na reunião em que discutirmos essas audições.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Pergunto ao Sr. Deputado José Luís Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», se pretende usar da palavra.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Então, darei a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa.

Antes, porém, se me permite, Sr. Deputado João Semedo, gostaria de clarificar uma pequena questão, que é a seguinte: obviamente, o entendimento sobre a realização de audições já, audições depois ou audições durante, pode ser livremente proposto pelos grupos parlamentares e deliberado pela Comissão. Só não o fazemos hoje porque não consta da ordem de trabalhos, mas será discutido e decidido na próxima reunião.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, talvez para tornar os trabalhos um pouco menos «cinzentos», o Sr. Deputado João Semedo já está a tentar tornar isto menos «cinzento». O primeiro comentário que fazemos é que, se calhar, há quem goste mais de «gato» e há quem goste mais de «lebre». Eu conheço imensas pessoas que gostam de gatinhos, por exemplo, como animais domésticos; outros haverá que gostam mais de lebre no prato.

De facto, o Sr. Deputado João Semedo começou a usar uma linguagem — e já não é a primeira vez que nos confrontamos parlamentarmente — que não é muito agradável. E não é muito agradável porquê? Desde logo, o Sr. Deputado João Semedo começa por confrontar-nos com um documento a que não tivemos acesso. Tive o cuidado de, na minha primeira intervenção, dizer que, ainda ontem, andei a ver se o documento já estava disponível no *site*, mas não estava. Foi por isso que hoje requeri o documento na sua íntegra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Tenho-o aqui!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Pelos vistos, o Sr. Deputado João Semedo tem acesso ao documento na íntegra, e não vou perguntar-lhe como!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas eu digo!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, sem querer entrar em diálogo com o Sr. Deputado João Semedo, já agora requeria que o Sr. Deputado João Semedo juntasse a cópia do documento que tem em seu

poder para, depois, a confrontar com o documento que vamos obter oficialmente da parte da Comissão Europeia. Portanto, uma vez que estamos em maré de apresentação de requerimentos de documentos, apresento mais esse pedido.

Por outro lado, a propósito de algo que o Sr. Deputado João Semedo disse, fica já dito que a posição do PSD — que será retransmitida na próxima reunião e sempre que for necessário — sobre a produção de prova e depoimentos nesta Comissão é a de que esta deve obedecer, sempre que possível, a uma ordem cronológica, porque não faz sentido estar a falar de decisões parcelares sem saber que decisões foram tomadas anteriormente. Portanto, este processo tem um encadeamento e o nosso objetivo é, claramente, a descoberta de toda a verdade, nomeadamente esses «gatos por lebre» de que o Sr. Deputado João Semedo aqui falou. Não temos qualquer problema com isso.

Todavia, tudo isto tem de ter uma sequência, sob pena de a Comissão de Inquérito não procurar a descoberta do que realmente se passou, que foi gravíssimo para todos nós e para os contribuintes portugueses, e entrar numa espécie de deriva de outro tipo que não interessa a ninguém. Portanto, volto a repetir: para nós, este processo tem uma sequência, deve ter sempre uma sequência, tanto quanto possível.

Essa vai ser a nossa posição quando esta matéria for discutida e deliberada pela Comissão, o que acontecerá na altura própria, como muito bem disse o Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, em primeiro lugar queria revelar a minha surpresa, porque esse documento obtém-se indo ao

sítio onde habitualmente se obtêm os documentos da Comissão Europeia. Portanto, acho absolutamente fantástico que o Sr. Deputado Hugo Velosa não o conheça.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Se calhar, o Sr. Deputado tem acesso a um *site* especial!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não fui ao mercado negro de Bruxelas comprá-lo, pode estar descansado! É uma ironia...

Agora percebo por que é que o Sr. Deputado ficou «escandalizado» com a expressão «gato por lebre». É que julguei que todos nós conhecêssemos o documento.

O Sr. Deputado Hugo Velosa deve ter lido a entrevista que a Sr.^a Secretária de Estado deu ao *Expresso* no passado fim de semana, em que, à pergunta sobre quanto custaria a liquidação, a Sr.^a Secretária de Estado respondeu: «Assumindo todos os custos e responsabilidades, teria um custo entre 800 milhões a 1000 milhões de euros a mais face ao cenário da venda». Ora, quando se pega no relatório da Comissão Europeia — ou seja, a decisão da Comissão Europeia de 27 de março relativa às medidas SA 26909(2011/C) executadas por Portugal no contexto da reestruturação do Banco Português de Negócios —, estes números, que na boca da Sr.^a Secretária de Estado oscilam entre 800 a 1000 milhões de euros, são 98 milhões de euros. Portanto, há aqui qualquer coisa: alguém fez mal as contas ou alguém «martelou» as contas! Vamos ter de discutir isto bem, e penso que a melhor forma de o fazer é com o primeiro responsável por isto.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Há muitos números...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Claro que há muitas maneiras de fazer

as contas — não o desconheço —, mas surpreende-me que haja uma diferença tão grande! Entre 98 milhões de euros e 800 a 1000 milhões de euros há uma «diferençazinha» relativamente substantiva.

Também queria dizer, Sr. Deputado Hugo Velosa, que eu próprio requeri este relatório da Comissão Europeia, mas com uma pequena *nuance*: quero a versão integral, uma vez que há partes que não constam porque estão sob reserva. Portanto, peço a versão integral, até para se perceber melhor!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — É na versão integral que estão as boas notícias!

O Sr. **João Semedo** (BE): - Deve ser a versão integral que explica a diferença entre os 1000 milhões de euros e os 98 milhões de euros!

O Sr. Deputado Hugo Velosa já está esclarecido, julgo, relativamente à origem do documento e à razão e motivação das minhas palavras.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Estou, estou!

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, há pouco falou-se de «cinzentismo» e eu entendo que, para além de algum «cinzentismo», está a ser utilizado aqui algum formalismo em excesso.

Julgo que à volta desta mesa não deve haver uma única pessoa que ainda não tenha lido o documento da Comissão Europeia de 27 de março. Não acredito! Não acredito mesmo que o Deputado Hugo Velosa não tenha lido o documento, apesar de aqui quase jurar que não o leu. Eu iria jurar

que o Sr. Deputado o leu «de fio a pavio»!

Naturalmente, todos os que leram...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Mas já o leu todo? Todo?!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já! Já! Mas deixe-me terminar, Sr. Deputado.

Como é evidente, todos os que leram o documento — e suponho que foram muitos —, também leram que aquele documento está expurgado de elementos confidenciais, mas a versão definitiva, que foi pedida, e bem, pelo Sr. Deputado Hugo Velosa, não altera substancialmente as afirmações que constam daquele documento. Ou seja, há afirmações que não estão entre reticências, estão claramente escritas em português e, portanto, são claras para quem as lê e, sobretudo, para quem quiser ler.

O Sr. Deputado Hugo Velosa levantou uma questão que, se me permite — e dirijo-me agora ao Sr. Presidente —, me parece mais importante, que é a relativa às audições.

Julgo ser ponderado e sensato que muitas das audições possam ser requeridas, discutidas e analisadas em função de um conjunto de documentação que acabámos de pedir. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, também é verdade que a realização de muitas audições (a algumas personalidades incontornáveis, diria) já não depende de qualquer consulta a documentos. Ou alguém terá dúvidas de que o Dr. Vítor Gaspar será uma pessoa a ouvir nesta Comissão, independentemente do conjunto de documentação que pedirmos? Alguém terá dúvida, por exemplo, de que o Dr. Teixeira dos Santos será uma pessoa a ouvir nesta Comissão, independentemente da documentação? Eu não tenho dúvidas!

Portanto, independentemente do envio e da receção da documentação que acabámos de solicitar, sugeria que o Sr. Presidente, no caso de haver

consenso, agendasse já para a próxima reunião a definição de um conjunto de audições para que não estejamos a perder tempo. Há, de facto, um conjunto de audições que não requer a vinda de qualquer documentação e que pode ser avançado para acelerar os nossos trabalhos e não estarmos à espera daquilo por que não é necessário esperar.

Portanto, se houver consenso, sugeria que o Sr. Presidente colocasse na ordem de trabalhos da próxima reunião a questão da metodologia a adotar no conjunto de audições a realizar por esta Comissão e a definição das decisões a tomar relativamente a esta matéria.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado Honório Novo, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Basílio Horta e, espero, para encerrar este período de discussão sobre as interpretações acerca do documento da Comissão Europeia, devo dizer que vamos andar exatamente ao ritmo que referi no início da reunião, isto é, vamos discutir hoje a ordem de trabalhos de hoje e vamos discutir na próxima reunião a ordem de trabalhos da próxima reunião.

Uma vez que foram apresentados requerimentos para que se efetuem audições, esses requerimentos serão agendados e discutidos na próxima reunião, como é normal e prática habitual neste Parlamento. Portanto, não vamos andar nem mais depressa nem mais devagar do que aquele que é o ritmo normal e lógico dos nossos trabalhos.

Foram entregues requerimentos pelo Partido Socialista nesse sentido e presumo que, se o Partido Socialista o fez — mas o Dr. Basílio Horta confirmá-lo-á —, é porque quer que essas audições sejam realizadas logo que possível, senão não teria feito o requerimento agora. Portanto, esses requerimentos serão discutidos, decididos e votados segundo a regra normal de funcionamento dos trabalhos democráticos deste Parlamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, a minha intervenção não é tanto sobre a deliberação da Comissão Europeia, mas vem um pouco na sequência da intervenção do Sr. Deputado Hugo Velosa.

Creio que uma das piores coisas que pode acontecer nesta Comissão é chegarmos ao fim dos nossos trabalhos praticamente sem conclusões ou com conclusões de tal maneira difusas que acabem por dar ao País uma imagem negativa do trabalho parlamentar, como aconteceu no passado.

Portanto, Sr. Presidente, creio que a informação é muito importante, mas é-o em função dos objetivos que cada um de nós tem. Se vamos pedir a documentação toda, com a ideia de que vamos ler tudo, acabamos por nos empatar e ficar sem tomar decisões.

Digo apenas aquilo que ao Partido Socialista respeita. O nosso objetivo é muito determinado: apurar os compromissos do Estado. Ora, para apurar os compromissos do Estado, eventualmente, é mais fácil falar com quem os atribuiu do que estar a ler dezenas de documentos. Com isto não quero dizer que não se leiam os documentos, mas se calhar é mais fácil perguntar à Caixa que compromissos tiveram e que compromissos vão ter, ouvir a resposta e depois, então, confirmar na documentação essa matéria.

No nosso requerimento de audições não solicitamos a vinda de qualquer ministro, mas apenas de pessoas que estavam diretamente envolvidas nesta matéria e que podem esclarecer-nos sobre este objetivo. Depois partiremos para outro objetivo, Sr. Presidente, e assim iremos, consecutivamente, atingindo os objetivos a que nos propomos.

Portanto, o pedido de audições de pessoas que apresentámos não foi feito em função de uma abstração mas, sim, da concretização de uma estratégia que o Partido Socialista traz para este inquérito, e nada pior do que utilizar a Comissão para uma luta política fora dos muros desta sala.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Srs. Deputados, penso que podemos dar por encerrado este ponto da ordem de trabalhos, remetendo para a próxima reunião a discussão sobre a intenção dos vários grupos.

Mais uma vez refiro que, estando a presidir transitoriamente, uma vez que o Sr. Presidente da Comissão não está presente nesta reunião, não me cabe a mim tomar decisões definitivas sobre estas matérias. Porém, parece-me perfeitamente lógico que cada Deputado e cada grupo parlamentar tenha o seu entendimento sobre quem ouvir, o momento e a ordem das pessoas a ouvir e, desses vários entendimentos, surgirá seguramente, espero, no interesse principal de apuramento da verdade, uma conclusão na próxima reunião da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, queria esclarecer uma afirmação que disse há pouco. Ao contrário do que referi, a decisão da Comissão Europeia não contém elementos sob reserva, que presumi que incluísse, como é habitual.

Portanto, se soubesse, nem tinha pedido a versão integral porque a que temos é a versão integral.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado João Semedo, fica registado o seu esclarecimento.

Srs. Deputados, o segundo ponto da ordem de trabalhos refere a eventual nomeação do relator, e sublinho a expressão «eventual» nesta matéria porque, tanto quanto sei, ainda não há qualquer proposta concreta, muito menos uma consensualização dessa decisão, a qual, seguramente, os vários partidos e grupos parlamentares estarão a procurar.

Apenas chamaria a atenção dos vários grupos parlamentares para o facto de que na próxima reunião terá de ficar definido quem é o relator.

Não tendo chegado à Mesa qualquer proposta nem indicação de um possível consenso nessa matéria, sugeria que aguardássemos até à próxima reunião, uma vez que o Regulamento da Comissão estabelece que até à quinta reunião (e esta é a quarta) terá de ser definido o relator.

Tomo os sinais positivos e o silêncio dos Srs. Deputados por assentimento.

O terceiro ponto da ordem de trabalhos versa «outros assuntos», mas creio que, de alguma forma, já aqui os discutimos.

Não havendo mais inscrições, informo os Srs. Deputados que reuniremos na próxima terça-feira, dia 10 de abril, às 16 horas e 30 minutos.

Está encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 33 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL